



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 049/2026 ANO XVII

Divulgação: quinta-feira, 19 de março de 2026

Publicação: sexta-feira, 20 de março de 2026

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME-0315-8

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Participação no XX Edição do Encontro do Conselho de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre)

Período de afastamento: 13/05/2026 a 16/05/2026

Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Giovanne Gomes da Silva

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: JME-0956-7

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Participação no XX Edição do Encontro do Conselho de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre)

Período de afastamento: 13/05/2026 a 16/05/2026

Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Gabriel Oliveira Viana

Cargo: Coordenador de Área

Matrícula: JME 0971-1

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Participação no evento "Simplificando a Gestão das Obrigações: eSocial, EFD-Reinf, DIRF, DCTFWeb para Órgãos Públicos – COMPREV e Precatórios"

Período de afastamento: 14/04/2026 a 17/04/2026

Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Extrato do Contrato n. 07/2026 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa MAXIMA PROTECAO VIGILANCIA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.671.829/0001-72.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, bem como serviços de configuração, atualização e/ou substituição de softwares e suporte técnico para 01 (uma) CANCELA ELETRÔNICA/AUTOMÁTICA - MODELO GB 3750 com leitor TAG/RFID, pelo período de 5 (cinco) anos, instalada no Edifício sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, situada na Rua Tomaz Gonzaga nº 686, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG. Inclui-se, ainda, o fornecimento de peças de reposição, quando necessário, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos

Valor total estimado: R\$ 67.020,00 (sessenta e sete mil vinte reais)

Dotação Orçamentária: " "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "21", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 23/03/2026 a 22/03/2031.

Assinatura: Belo Horizonte, 18 de Março de 2026.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.295.145/0001-50.

Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 18 de abril de 2026, findando-se em 17 de abril de 2028. Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajuste anual

previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato, pelo índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, após o interregno de um ano contado da data do último reajuste, mediante simples apostila.

Valor total do Aditivo: 67.409,44 (sessenta e sete mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: 18/04/2026 a 17/04/2028.

Assinatura: Belo Horizonte, 18 de Março de 2026.

Extrato do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCO) nº 01/2026 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS- PMMG CNPJ nº: 16.695.025/0001-97.

Objeto: descentralização de recursos orçamentários do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG), na qualidade de Órgão Titular do Crédito - OTC, à Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), na condição de Órgão Gerenciador do Crédito - OGC, visa à execução de ações de apoio técnico operacional na área de comunicação institucional, com foco na modernização dos fluxos comunicacionais, fortalecimento da imagem institucional e ampliação da interlocução com os públicos estratégicos, conforme Plano de Trabalho anexo. O presente instrumento não constitui transferência voluntária com finalidade assistencial, mas sim cooperação técnica entre entes públicos para atendimento de interesse público comum

Valor total estimado: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Dotações Orçamentárias: "1051 02 061 734 4355 0001" Natureza Econômica "339030", Fonte de Recursos "60", Procedência "1"; "1051 02 061 734 4355 0001" Natureza Econômica "339036", Fonte de Recursos "60", Procedência "1"; "1051 02 061 734 4355 0001" Natureza Econômica "339039", Fonte de Recursos "60", Procedência "1"; "1051 02 061 734 4355 0001" Natureza Econômica "339040", Fonte de Recursos "60", Procedência "1" e "1051 02 061 734 4355 0001" Natureza Econômica "449052", Fonte de Recursos "60", Procedência "1";

Vigência: 20/03/2026 a 19/02/2027

Assinatura: Belo Horizonte, 19 de Março de 2026.

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 320, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 16, inciso VII, e o art. 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **23/03/2026 a 30/03/2026**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Rúbio Paulino Coelho**, assessorado pelo servidor **Antônio Luiz da Silva**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **George Walter Barreto Paviotti**, assessorado pelo servidor **Marco Túlio Bianchini Balmant**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designado o servidor **Eli Alvarenga**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de

Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702.**

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566.**

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente Desembargador Jadir Silva, convoco os Exmos. Senhores Desembargadores para a sessão administrativa presencial a se realizar no dia **25 DE MARÇO DE 2026, quarta-feira, às 16h.**

Pauta:

- Deliberações da Gestão Biênio 2026-2028

(a) Luiza Viana Torres
Diretora Administrativa